

## BANCO ALVORADA S.A.

CNPJ nº 33.870.163/0001-84  
NIRE 29.300.022.870

### ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convidamos os senhores acionistas desta Sociedade a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada em 15 de outubro de 2012, às 9h, na sede social, Avenida da França, 409, 3º andar, parte, Comércio, Salvador, BA, a fim de: examinar propostas da Diretoria da Sociedade para: 1) reduzir o Capital Social em R\$2.700.000.000,00, sem o cancelamento de ações, a fim de ajustar o valor do capital próprio da Sociedade que se mostra excessivo às suas efetivas necessidades, de acordo com o disposto no Artigo 173 da Lei nº 6.404/76, com a consequente alteração do "caput" do Artigo 6º do Estatuto Social; 2) alterar o Estatuto Social no Artigo 7º, aprimorando a sua redação, com a inclusão de dispositivo que trata da extensão do mandato dos Administradores, em atendimento ao disposto no Artigo 10 do Regulamento Anexo II à Resolução nº 4.122, de 2.8.2012, do Conselho Monetário Nacional. **Documentos à Disposição dos Acionistas:** este Edital de Convocação e a Proposta da Diretoria encontram-se à disposição dos acionistas na Sede da Sociedade e no Departamento de Ações e Custódia da Bradesco S.A. Corretora de Títulos e Valores Mobiliários, Instituição Financeira Depositária das Ações da Sociedade, na Av. Paulista, 1.450, 7º andar, Bela Vista, São Paulo, SP.

Salvador, BA, 4 de outubro de 2012. Luiz Carlos Trabuco Cappi - Diretor-Presidente

DOEBA – 3COL X 6CM



**Banco Alvorada S.A.**

CNPJ nº 33.870.163/0001-84  
NIRE 29.300.022.870

**ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Convidamos os senhores acionistas desta Sociedade a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada em 15 de outubro de 2012, às 9h, na sede social, Avenida da França, 409, 3º andar, parte, Comércio, Salvador, BA, a fim de: examinar propostas da Diretoria da Sociedade para: 1) reduzir o Capital Social em R\$2.700.000.000,00, sem o cancelamento de ações, a fim de ajustar o valor do capital próprio da Sociedade que se mostra excessivo às suas efetivas necessidades, de acordo com o disposto no Artigo 173 da Lei nº 6.404/76, com a consequente alteração do "caput" do Artigo 6º do Estatuto Social; 2) alterar o Estatuto Social no Artigo 7º, aprimorando a sua redação, com a inclusão de dispositivo que trata da extensão do mandato dos Administradores, em atendimento ao disposto no Artigo 10 do Regulamento Anexo II à Resolução nº 4.122, de 2.8.2012, do Conselho Monetário Nacional. **Documentos à Disposição dos Acionistas:** este Edital de Convocação e a Proposta da Diretoria encontram-se à disposição dos acionistas na Sede da Sociedade e no Departamento de Ações e Custódia da Bradesco S.A. Corretora de Títulos e Valores Mobiliários, Instituição Financeira Depositária das Ações da Sociedade, na Av. Paulista, 1.450, 7º andar, Bela Vista, São Paulo, SP.  
Salvador, BA, 4 de outubro de 2012. Luiz Carlos Trabuco Cappi - Diretor-Presidente

CORBA – 2COL X 6CM

